



PM RIACHO FRIO
RUA ANTONIO MASCARENHAS
01612606/0001-40 Exercício: 2022

DECRETO Nº 2207, DE 01 DE MAIO DE 2022 - LEI N.108

-834.700,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JABES LUSTOSA NOGUEIRA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Id:0047D7FD78DF923C



Lei Nº 114/2022



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-133

São Miguel do Tapuio, 21 de julho de 2022.

Altera o Artigo nº 1º, parágrafo único da Lei Municipal nº 045/2020 que dispõe sobre regulamentações para pagamento de Profissionais de Saúde no Município.

O Prefeito Municipal de São Miguel do Tapuio, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhes são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte lei:

RESOLVE:

Considerando as Portarias nº GM/MS nº 1.971 e nº 2.109 de 30 de junho de 2022 que fixa o piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS e Agentes Comunitários de Endemias - ACE, em 2(dois) salários mínimos a partir da data estabelecida pela Emenda Constitucional nº 120 de 05 de maio de 2022, repassados pela União aos entes federativos

Artigo 1º - Que fica modificado a Artigo nº 1º parágrafo único da Lei Municipal que regulamenta o pagamento de profissionais Agentes Comunitários de Saúde e Agentes Comunitários de Endemias, conforme estabelece a emenda constitucional nº 120 de 05 de maio de 2022 e portaria GM/MS nº 1.971 e portaria GM/MS nº 2.109 de 30 de junho de 2022.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 05 de maio de 2022.

POMPILIO
EVARISTO
CARDOSO FILHO:
03685107356
Pompílio Evaristo Cardoso Filho
Prefeito Município

Assinado digitalmente por POMPILIO
EVARISTO CARDOSO FILHO 03685107356
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Município de São Miguel do Tapuio/PI
OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF
A1, CN=POMPILIO EVARISTO CARDOSO
FILHO 03685107356
Data: 2022.07.22 15:03:35-0300

Numerada, Registrada e Publicada na data supra.

Id:030E62EE33F39126



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA
GRANDE
CNPJ: 01.612.623/0001-88
Praça da Matriz, 18, Centro. Fone: (86) 3296.0120
CEP: 64.378-000 - São Miguel da Baixa Grande PI

PORTARIA N.º 033 / 2022

São Miguel da Baixa Grande – PI, 02 de maio de 2022.

“Dispõe sobre nomeação de Cargo
Comissionado, Orientador Social e dá
outras providencias.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE – PI, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 67, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, de 06 de Dezembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º Nomeia a Senhora JANAINA DO NASCIMENTO DA SILVA, inscrita sob Cédula de Identidade nº 4.895.384 – SSP/PI e CPF 098.479.413-19, para ocupar o cargo comissionado de Orientadora Social, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social com remuneração prevista na Lei Municipal 188/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de maio de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se,

Gabinete da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de São Miguel da Baixa Grande-PI, aos 02 (dois) dias do mês de maio de 2022.

Maria Da Conceição Mendes Teixeira
Prefeita de São Miguel da Baixa Grande –PI

Id:10EF19A1DB57912D



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA
GRANDE
CNPJ: 01.612.623/0001-88
Praça da Matriz, 18, Centro. Fone: (86) 3296.0120
CEP: 64.378-000 - São Miguel da Baixa Grande PI

PORTARIA N.º 034 / 2022

São Miguel da Baixa Grande – PI, 01 de junho de 2022.

“Dispõe sobre nomeação de Cargo
Comissionado, Orientador Social e dá
outras providencias.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE – PI, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 67, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, de 06 de Dezembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º Nomeia a Senhora IASMYN DOS REIS LIMA, inscrita sob Cédula de Identidade nº 7.501.136 – SSP/PI e CPF 100.719.593-27, para ocupar o cargo comissionado de Orientadora Social, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social com remuneração prevista na Lei Municipal 188/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de junho de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se,

Gabinete da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de São Miguel da Baixa Grande-PI, aos 01 (um) dia do mês de junho de 2022.

Maria Da Conceição Mendes Teixeira
Prefeita de São Miguel da Baixa Grande –PI